

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 691/2025EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00001558/2025-25 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I - MULTAR a empresa TB SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.146.040/0001-23, em 15% (quinze por cento), sobre a parte inadimplente, que corresponde ao valor de R\$ 446,37 (quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), por inexecução das Notas de Empenho de n.ºs 2128 e 2161/2024, Ata de Registro de Preços n.º 102/2023, com fundamento no art. 82 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 194 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC;

II - ADVERTIR, consoante Art. 193, § 1º e § 2º do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb -RILC e item 17, subitem 17.1 do Edital;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcus Pereira Aucélio
Diretor de Suporte ao Negócio Substituto

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	242982
Doc. Id.:	2369922
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por Inexecução ATA 102/2023 ao fornecedor TB SOLUÇÕES LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR substituto (DS)**, Mat.: **394491**, em 23/07/2025 as 17:06, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 24/07/2025 as 18:18, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.